



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.94 - COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 30 de abril de 2026 - 6 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	DECRETOS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711

03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 25 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$201.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

					201.500,00
02	10	01	Fundo Municipal de Cultura		
618	13.392.0222.2086.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	500 0000	50.000,00
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
110	12.361.0203.2026.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	50.000,00
128	12.365.0227.1012.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570 0000	30.000,00
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
406	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3110	11.500,00
02	20	04	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
371	08.243.0219.2080.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	60.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	10	01	Fundo Municipal de Cultura		
620	13.392.0222.2086.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-50.000,00
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
86	12.361.0203.1009.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570 0000	-30.000,00
107	12.361.0203.2026.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-50.000,00
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
408	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-11.500,00
02	20	04	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
370	08.243.0219.2080.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-60.000,00

-201.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 24/02/2026.

cidade , dia

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer - **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711
03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 25 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.3055

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711
03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 39 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.036.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

					8.036.700,00
02	10	01	Fundo Municipal de Cultura		
630	13.392.0222.2089.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	238.000,00
02	11	01	GABINETE DO PREFEITO		
4	04.122.0200.2002.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	310.000,00
02	14	01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
12	28.061.0214.2036.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	8.500,00
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
21	04.122.0201.2008.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	1.310.000,00
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
34	04.123.0202.2012.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	386.000,00
02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
67	12.361.0203.1009.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	6.000,00
93	12.361.0203.2023.0000	3.3.40.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	500 1001	43.300,00
96	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	170.000,00
111	12.361.0203.2027.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	100.000,00
112	12.361.0203.2027.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	3.000,00
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
389	10.303.0209.2100.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	491.000,00
391	10.303.0209.2101.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	160.000,00
393	10.303.0209.2101.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	554.000,00
405	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 3110	182.000,00
419	10.304.0211.2103.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	500.000,00
452	10.301.0212.1055.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	150.000,00
02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
564	08.122.0218.2065.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	62.000,00
569	08.122.0218.2066.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	12.000,00
02	20	04	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
371	08.243.0219.2080.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	98.000,00
374	08.243.0230.2082.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03 Exercício: 2026



DECRETO Nº 39 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3055

02 23 01	Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA				
654	09.272.0001.2118.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	11.400,00
654	09.272.0001.2118.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	40.000,00
02 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
696	16.482.0224.1050.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000	780.000,00
699	16.482.0224.2084.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	82.000,00
02 27 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
194	18.541.0217.2049.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	36.000,00
02 29 01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS				
211	15.451.0205.1015.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	180.000,00
221	15.451.0205.1018.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	220.000,00
223	15.451.0205.1018.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000	1.799.500,00
231	15.451.0205.1020.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	799 7400	73.000,00
02 30 01	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS				
291	15.452.0205.2032.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	11.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01	Fundo Municipal de Cultura				
620	13.392.0222.2086.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-238.000,00
02 11 01	GABINETE DO PREFEITO				
1	04.122.0200.1002.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-100.000,00
3	04.122.0200.2002.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	500 0000	-128.000,00
5	04.122.0200.2002.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-32.000,00
02 14 01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
11	28.061.0214.2036.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-8.500,00
02 15 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
14	04.128.0201.2006.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	501 0000	-1.010.000,00
27	19.572.0234.2128.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-450.000,00
02 16 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
31	04.122.0202.1003.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-50.000,00
39	28.843.0214.2015.0000	4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-236.000,00
02 18 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
66	12.361.0203.1009.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	570 0000	-6.000,00
74	12.361.0203.1011.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	550 0000	-106.000,00
94	12.361.0203.2023.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-59.300,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
711
03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 39 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3055

02	18	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
98	12.361.0203.2024.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-48.000,00	
101	12.361.0203.2024.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-100.000,00	
108	12.361.0203.2026.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1001	-3.000,00	
02	19	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
376	10.301.0208.2098.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-554.000,00	
407	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	621 0000	-500.000,00	
408	10.302.0210.2102.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	600 0000	-182.000,00	
414	10.304.0211.1053.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-491.000,00	
441	10.301.0212.1052.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	632 0000	-160.000,00	
481	10.122.0213.2105.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 1002	-150.000,00	
02	20	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
559	08.244.0218.1041.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-62.000,00	
581	08.245.0218.2072.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	660 0000	-12.000,00	
02	20	04	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
368	08.243.0219.2080.0000	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	500 0000	-8.000,00	
369	08.243.0219.2080.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	501 0000	-20.000,00	
370	08.243.0219.2080.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-90.000,00	
02	23	01	Instituto Prev. Func. Públicos Municipais - AQUIDA			
655	09.272.0001.2118.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	802 0000	-40.000,00	
658	09.272.0001.2119.0000	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-11.400,00	
02	24	01	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
694	16.482.0224.1050.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	701 0000	-82.000,00	
02	27	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
192	18.541.0217.2049.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-36.000,00	
02	29	01	SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. URBAN. E OBRAS PUBLICAS			
210	15.451.0205.1015.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	700 0000	-2.579.500,00	
217	15.451.0205.1016.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-180.000,00	
225	15.451.0205.1018.0000	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	799 7400	-73.000,00	
02	30	01	SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
285	15.451.0205.1068.0000	4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-220.000,00	
295	15.452.0206.2033.0000	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	500 0000	-11.000,00	

-8.036.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711

03452299/0001-03

Exercício: 2026



DECRETO Nº 39 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3055

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 23/03/2026.

cidade , dia

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

711

03452299/0001-03

Exercício: 2026

DECRETO Nº 40 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.3055

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Aquidauana, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

124.834,51

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$124.834,51 distribuidos as seguintes dotações:

02	18	02	FUNDO MUNIC. MANUT. E VALOR MAGISTERIO - FUNDEB		
709	12.361.0203.2058.0000	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		65.106,17	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	540 1070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
710	12.361.0203.2058.0000	FOMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		59.728,34	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 2	546 0000
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superavit Financeiro

124.834,51

Fontes de Recurso		
546 0000	59.728,34	
540 1070	65.106,17	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidauana, 23 de MARÇO de 2026

Mauro Luiz Batista
PREFEITO MUNICIPAL

